



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.439, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n° 75/2019-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n° 3350/2019, nos encaminha Resolução n° 16/2019 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor João de Moura Carvalho, a partir de **01 de setembro de 2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **João de Moura Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.568.278 e CPF (MF) n°. 030.361.428-51, lotado no cargo de “**Agente de Serviços**”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01 de setembro de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 28 de agosto de 2019; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria